

Artigo 31.º

Execução do Plano

1 — A Câmara Municipal de Vagos, em articulação com Entidade Gestora, procede à aquisição das parcelas de terreno integradas no perímetro abrangido pela área de intervenção e promove a execução das necessárias obras de urbanização, em conformidade com a solução urbanística proposta, procedendo posteriormente à comercialização das parcelas industriais que se encontram representadas na Planta de Implantação e no quadro síntese regulamentar que dela faz parte integrante.

2 — O Plano será executado através de uma ou várias operações de loteamento que estabelecerão as necessárias operações de transformação fundiária ou através de licenciamento se a parcela respeitar as disposições do plano e estiver servida de infraestruturas.

Artigo 32.º

Faseamento da Execução do Plano

O faseamento da execução do Plano encontra-se em conformidade com os diferentes cronogramas estabelecidos no Programa de Execução o qual faz parte integrante do conteúdo documental do PPPES_PB estabelecendo-se o horizonte temporal de 2024 para a sua execução global.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Artigo 33.º

Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 34.º

Entrada em vigor e vigência

O Plano entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, mantendo-se a sua vigência até à sua revisão ou alteração, nos termos legais.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

22454 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_22454_1.jpg
22471 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_implantacao_22471_2.jpg
607706692

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 4317/2014**Designação, em comissão de serviço, no cargo de Chefe da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social**

O procedimento de recrutamento e seleção com vista ao provimento do cargo de Chefe da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social, foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 143 e na Bolsa de Emprego Público, em 26/07/2013 e no Jornal “Diário de Notícias”, em 31/07/2013.

Na sequência do processo de seleção e de acordo com a ata do júri, a escolha efetuada, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, recaiu na candidata Ana Carla Almeida Lopes Fernandes da Silva Costa, pelo facto de satisfazer os requisitos definidos para o cargo e por possuir perfil adequado para o desempenho do mesmo.

Nos termos do disposto no n.º 9 do já referido artigo 21.º, a candidata foi designada, por despacho do Sr. Presidente exarado em 2014/02/27, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o exercício do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social.

O presente despacho produz efeitos a 27 de fevereiro de 2014.

Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional da designada:

Nome: Ana Carla Almeida Lopes Fernandes de Silva Costa
Naturalidade: Albergaria dos Doze — Pombal

Data de Nascimento: 21 de julho de 1977

Habilitações Académicas: Licenciatura em Educação Social, pela Escola Superior de Educação de Santarém, concluída no ano de 2001
Experiência Profissional:

Em 20 de maio de 2013 — Designada, em regime de substituição, para o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social;

De 2009 a 2013 — Exerceu funções na Divisão de Saúde e Ação Social, nomeadamente de coordenação do Programa da Rede Social, coordenação do Programa de Ajudas Alimentares e planificação, implementação e avaliação do Programa de Teleassistência;

A 16 de setembro de 2008 — Ingressou no quadro desta Autarquia com a categoria de técnica superior de Educação Social, desenvolvendo funções de planificação implementação e avaliação do Plano de Ação do Conselho Local de Ação Social no âmbito do Programa da Rede Social; Apoio na planificação, implementação e avaliação do Programa Municipal para a Igualdade;

De 01 de agosto de 2006 a 16 de setembro de 2008 deteve um contrato de trabalho a termo resolutivo para prestar funções equivalentes à categoria de Técnico Superior de Educação Social;

Iniciou funções nesta Autarquia a 30 de outubro de 2004, com um contrato de prestação de serviços por avença para apoio sócio educativo a jovens no Centro Comunitário de Vialonga;

De 2001 a 2004 exerceu funções no Instituto de Solidariedade e Segurança Social — Unidade de Emergência Infantil e Centro de Acolhimento Temporário.

Formação profissional:

Participação no Encontro de Lançamento do Projeto “Responding-Together”; Participação no seminário “Novos Desafios para Parcerias Locais”; Ação de Sensibilização em “Acolhimento e Serviços Sociais”; Frequência de outras ações de formação, seminários, colóquios e conferências.

13 de março de 2014. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, *Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros*.

307686904

Aviso n.º 4318/2014**Designação, em comissão de serviço, no cargo de Chefe da Divisão Municipal de Obras, Viaturas e Infraestruturas**

O procedimento de recrutamento e seleção com vista ao provimento do cargo de Chefe da Divisão Municipal de Obras, Viaturas e Infraestruturas, foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 143 e na Bolsa de Emprego Público, em 26/07/2013 e no Jornal “Diário de Notícias”, em 31/07/2013.

Na sequência do processo de seleção e de acordo com a ata do júri, a escolha efetuada, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, recaiu no candidato José Manuel Fernandes, pelo facto de satisfazer os requisitos definidos para o cargo e por possuir perfil adequado para o desempenho do mesmo.

Nos termos do disposto no n.º 9 do já referido artigo 21.º, o candidato foi designado, por despacho do Sr. Presidente exarado em 2014/02/27, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o exercício do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão Municipal de Obras, Viaturas e Infraestruturas.

O presente despacho produz efeitos a 27 de fevereiro de 2014.

Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do designado:

Nome: José Manuel Fernandes

Naturalidade: S. Paulo — Lisboa

Data de Nascimento: 05 de agosto de 1950

Habilitações Académicas: Bacharelato em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, concluído no ano de 1978; Licenciatura em Engenharia Civil — Direção, Gestão e Execução de Obras, pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, concluída no ano de 1994; Mestrado em Engenharia Civil — Área de Especialização em Edificações, pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, concluído no ano de 2010.

Experiência Profissional:

Em 20 de maio de 2013 — Designado, em regime de substituição, para o cargo de Chefe da Divisão de Obras, Viaturas e Infraestruturas;